



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
TERMO DE JUNTADA

Proposição: Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) 004673/2025
Processo: 10535-00 2025
Autoria: Executivo
Ementa: Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1988.

Junto a estes autos o que segue:

Ofício nº 45/2025/SG - Encaminha anexo de Mensagem nº 4673/2025 - Impacto financeiro

Em 14/01/2025

Amanda Krass Vaz de Melo
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 32

Em 14 / 01 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 45/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Encaminha anexo da Mensagem nº 4673

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista a necessidade de complementação da Mensagem nº 4673/2025 que “Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998.”, encaminhamos a Vossa Excelência, documento em anexo relativo ao impacto financeiro.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.01.14 11:51:01 -0300'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Impacto orçamentário e financeiro para a PL - Assessores V e VI

15.026/2024	Cód. Cargo	Descrição	Salário	Patronal	Totais	Anual
10	118	ASSESSOR VI	10.083,24	R\$ 2.371,58	R\$ 124.548,20	R\$ 1.660.227,51
50	119	ASSESSOR V	7.434,14	R\$ 1.748,51	R\$ 459.132,50	R\$ 6.120.236,23
37	120	ASSESSOR IV	4.563,12	R\$ 1.073,25	R\$ 208.545,69	R\$ 2.779.914,05
62	121	ASSESSOR III	3.342,59	R\$ 786,18	R\$ 255.983,74	R\$ 3.412.263,25
42	122	ASSESSOR II	2.565,91	R\$ 603,50	R\$ 133.115,22	R\$ 1.774.425,88
71	123	ASSESSOR I	1.803,06	R\$ 424,08	R\$ 158.126,94	R\$ 2.107.832,11
Custo nos moldes da 15.026/2024						R\$ 17.854.899,03

PL	Cód. Cargo	Descrição	Salário	Patronal	Totais	Anual
20	118	ASSESSOR VI	10.083,24	R\$ 2.371,58	R\$ 249.096,40	R\$ 3.320.455,01
74	119	ASSESSOR V	7.434,14	R\$ 1.748,51	R\$ 679.516,10	R\$ 9.057.949,61
37	120	ASSESSOR IV	4.563,12	R\$ 1.073,25	R\$ 208.545,69	R\$ 2.779.914,05
62	121	ASSESSOR III	3.342,59	R\$ 786,18	R\$ 255.983,74	R\$ 3.412.263,25
0	122	ASSESSOR II	2.565,91	R\$ 603,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	123	ASSESSOR I	1.803,06	R\$ 424,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo nos moldes para o PL						R\$ 18.570.581,93

Custeio	Vale alimentação*	500,00
---------	-------------------	--------

Vale alimentação deduzindo I e II		
113 assessores	R\$ 56.500,00	R\$ 678.000,00

Diferença	-R\$ 715.682,90
Economia do vale alimentação	R\$ 678.000,00
Saldo	-R\$ 37.682,90
Corte de horas extras anual*	R\$ 37.682,90
Saldo	R\$ 0,00

*O valor do vale alimentação que será economizado do custeio em R\$ 678.000,00 + R\$ 37.682,90 de horas extras suprirão a diferença de R\$ 715.682,90.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2025

Matheus Jacometti Masson
Secretário de Recursos Humanos



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas decorrentes do Projeto de Lei *que "Altera a Lei 9212 de 27 de janeiro de 1998"* têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que os seus reflexos nos anos subsequentes não comprometerão as metas fiscais do Município.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2025

Matheus Jacometti Masson
Secretário de Recursos Humanos

Fernanda Finotti Cordeiro
Secretária da Fazenda